



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 04 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a construção de uma Praça com Playground, no Povoado Campos Novos. Considerando;

Que é uma solicitação dos moradores deste povoado, que em momentos de recreação das crianças elas não possuem um local apropriado e seguro para brincar. É de extrema importância a construção de uma praça urbanizada, com a instalação de um playground para os moradores deste povoado acima mencionado. Os moradores anseiam por um local de lazer, e que além dessa praça proporcionar espaço de recreação e convivência para as famílias, as praças também garantem mais segurança e valorização. Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>10</u>		
EM <u>10</u>	<u>12</u>	de 20 <u>25</u>
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.I.P.A. <u>24/02/25</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 07 / 2025.

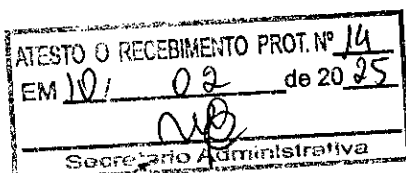
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal– Mário César Barreto Azevedo e a Ilma Sra. Secretária de Meio Ambiente – Jamile Coelho**, requeiro a instalação de Bueiros Ecológicos no município. Considerando;

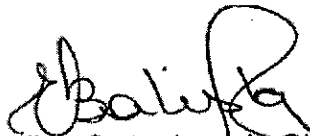
Que as iniciativas de conscientização são vitais para a transformação de hábitos e a educação ambiental, e precisam ser replicadas pelo país. Mas é inacreditável que, com tanta informação disponível, ainda hoje se descarte resíduos nas ruas sem nenhuma responsabilidade.

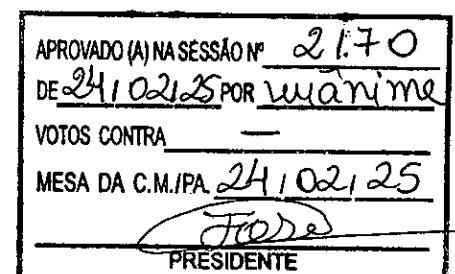
O Projeto Bueiro Ecológico tem por objetivo não só ajudar a preservar o Rio São Francisco e seus afluentes, como também conscientizar a população a respeito do descarte de resíduos. A instalação do bueiro ecológico deve contemplar: cesto de metal para contenção de resíduos e sinalização especial (pintura externa) que chame atenção de quem passa por perto. O referido requerimento tem grande relevância para preservação do meio ambiente e também para mitigar alagamentos em períodos chuvosos.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.




Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 17 / 2025.

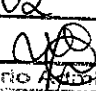
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Siriema III. Considerando;

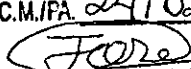
Que é de suma importância a construção de uma quadra poliesportiva, pois os moradores do referido bairro não têm nenhuma área de lazer e esse será de grande benefício para os moradores do bairro. Este benefício em muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores desta comunidade proporcionando um incentivo à saúde, buscando a prevenção de doenças e hábitos saudáveis, além do incentivo a prática de esporte.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>25</u>
EM <u>10/02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

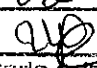
REQUERIMENTO Nº. 10 / 2025.

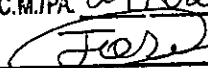
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro uma reforma da antiga escola do Povoado Tabuleirinho e adaptação da mesma em um Espaço Cultural. Considerando;

Que o apelo dos moradores locais por um ambiente em que tenham acesso a espaços adequados para as práticas de atividades culturais, religiosas e de lazer. E ainda, a obrigatoriedade e necessidade do Executivo em ofertá-las de forma igualitária e ampla a todas as comunidades do município.

Sabendo que História e Cultura são fatores motivacionais suficientes para que a população frequente um recinto inovador, sobretudo, se este for dotado de salas, galerias, bibliotecas, etc.

Ponderando o estado precário e de abandono da antiga escola do povoado, conforme Imagem I e Imagem II, a seguir.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>17</u>
EM <u>10/02</u> de 20 <u>25</u>

Secretário Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Imagem I _ Antiga escola, Povoado Tabuleirinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

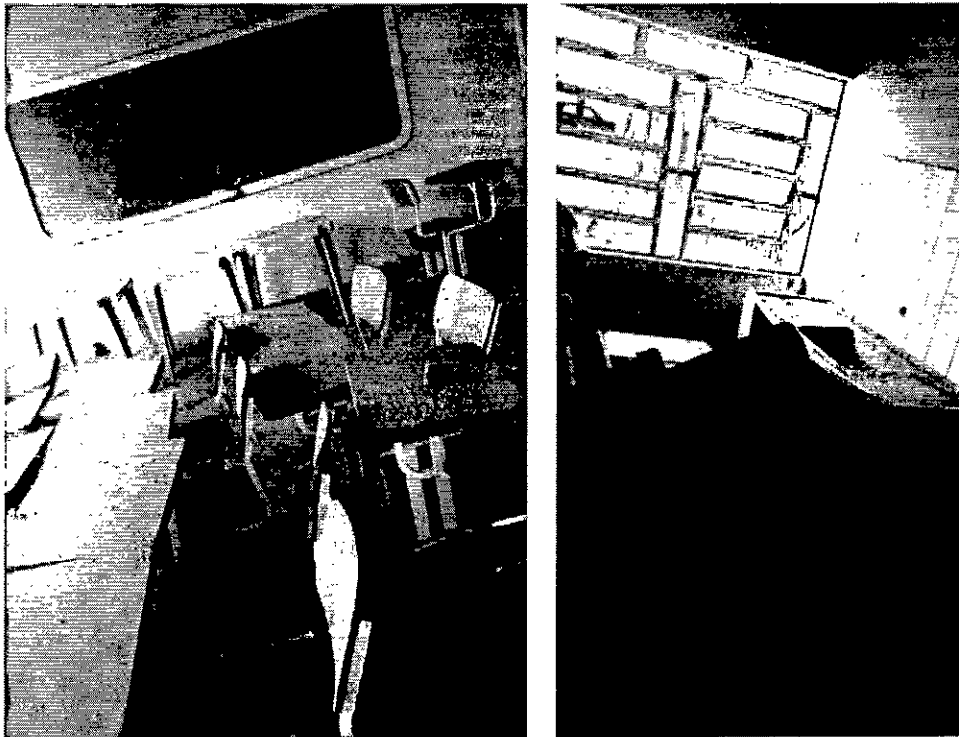
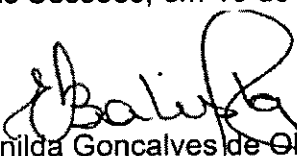


Imagem II – Antiga escola, Povoado Tabuleirinho.

A utilização do espaço após a reforma será destinada para ações religiosas, culturais nas áreas de música, teatro, dança, literatura e artes visuais. Tal intervenção impactará positivamente na comunidade local do Povoado Tabuleirinho, que ganharia um espaço adequado para o desenvolvimento destas atividades.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 18 / 2025.

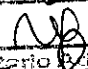
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a extensão da rede de energia elétrica e a instalação de novos postes com pontos de luz no Povoado Lagoa Grande. Considerando;

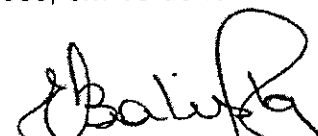
Trata-se de reivindicação corriqueira da comunidade que relata constrangimentos diários devido ao não atendimento da mesma. É válido ressaltar que esses trechos possuem relativa movimentação no período noturno com a passagem de pedestres, transporte escolar e de famílias que usam do itinerário coletivo, evidenciada em imagem anexada;

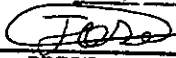
A extensão da rede elétrica irá beneficiar toda a comunidade, uma vez que abará residências que ainda não dispõem desse imprescindível recurso público. Em paralelo com a instalação de novos pontos de iluminação, será ofertado mais segurança, conforto e comodidade aos moradores e demais munícipes que necessitem trafegar por esta região, sendo assim, impactará positivamente na qualidade de vida e segurança local.

No sentido de proporcionar mais conforto, segurança e tranquilidade a todos que residem e transitam nesses espaços, nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

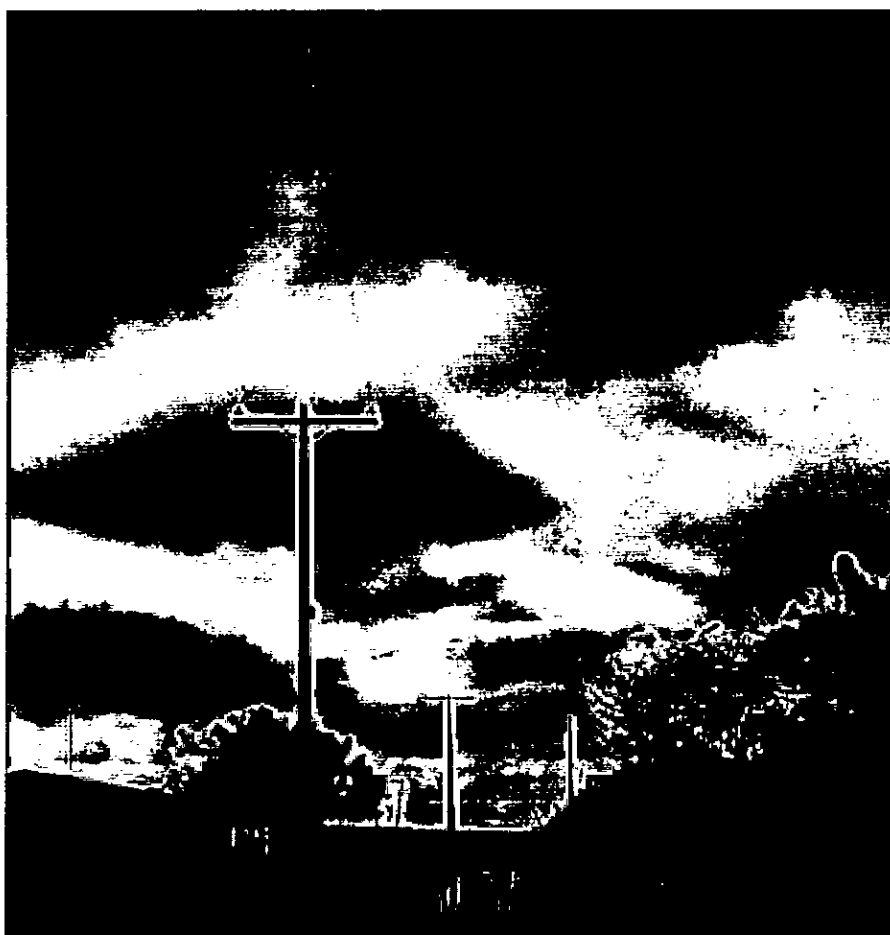
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>26</u>	
EM <u>10</u> / <u>02</u>	de 20 <u>25</u>
	
Secretaria Administrativa	


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 20 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Centro. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

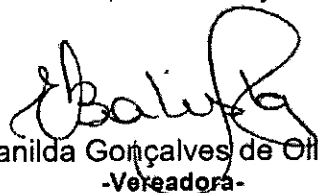
Art.4º.....

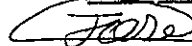
..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 31
EM 10/02 de 2025
Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA 24/02/25
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 22 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a instalação de uma academia ao ar livre, no Povoado Campos Novos.

Considerando;

Que é uma solicitação dos moradores deste povoado. Sabe que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais. No povoado não existe nenhum local apropriado para as praticarem atividades em seus momentos de lazer, podendo assim se acidentarem em outros locais inapropriados para as mesmas atividades.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>33</u>
EM <u>11</u> / <u>02</u> de 20 <u>25</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/02/25</u>
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

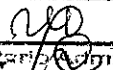
REQUERIMENTO Nº. 23 / 2025.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Renata Fernandes**, requeiro a Criação do Núcleo de Apoio Socioemocional para Pais e Mães Atípicas em Paulo Afonso. Considerando;

Que é uma demanda de extrema importância para nossa comunidade de Paulo Afonso. As Famílias que têm filhos com necessidades especiais enfrentam desafios únicos que vão além dos aspectos físicos, envolvendo também questões emocionais e psicológicas. É crucial, portanto, que essas famílias tenham acesso a um suporte especializado que lhes permita lidar de forma mais adequada e saudável com essas demandas.

O Núcleo de Apoio Socioemocional proposto teria como objetivo principal oferecer acolhimento, orientação e acompanhamento psicológico tanto para os pais quanto para os filhos atípicos. Isso incluiria sessões de aconselhamento individual e em grupo, grupos de apoio mútuo, entre outras atividades que visam fortalecer os laços familiares e promover o bem-estar emocional de todos os envolvidos.

Além disso, o núcleo poderia atuar como um centro de referência para informações sobre direitos, políticas públicas e recursos disponíveis para pessoas com necessidades especiais, orientando as famílias no acesso a benefícios e serviços que possam melhorar sua qualidade de vida.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>34</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



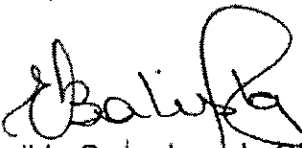
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

É importante destacar que a criação desse núcleo não apenas beneficiaria diretamente as famílias atípicas, mas também contribuiria para uma maior conscientização e inclusão na sociedade, promovendo uma cultura de respeito à diversidade e valorização das diferenças.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta importante demanda.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 25 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Marina França. Considerando;


Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

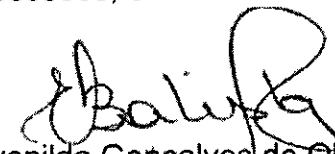
Art.4º.....

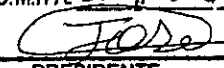
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>36</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 26 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeiro a construção de uma creche no Bairro PA IV. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....

..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 37
EM 11 / 02 de 2025
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.I.P.A. 24/02/25
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 27 / 2025.

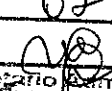
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Senhor do Bonfim. Considerando;

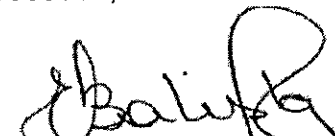
Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

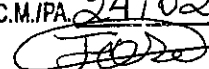
Art.4º.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>38</u>
EM <u>11</u> / <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretária Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 29 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Wiliam Campos**, requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Siriema. Considerando;

Que não há creche que atenda as crianças no Bairro Siriema, colocando em dificuldade muitas mães daquela região, que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. **4o** da Lei no **9.394**, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

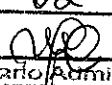
Art.4o.....

.....


X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>40</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretário Administrativo


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unanime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

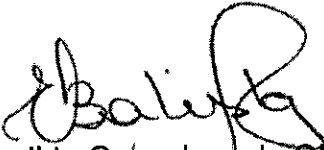
REQUERIMENTO Nº. 30/ 2025.

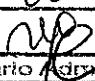
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. O Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. O Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro providências a serem tomadas para resolver o problema de acúmulo e invasão de água na Rua Nossa Senhora Aparecida (Jardim Bahia). Considerando;

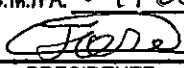
Que os moradores sofrem com as fortes chuvas e problemas causados pela falta de escoamento das águas pluviais. A água que escorre pela guia se acumula em frente aos imóveis. Esses munícipes passam por vários transtornos, e convivem com o fato de sempre haver água empoçada em frente às suas casas, evidenciada nas imagens anexas. Entende ser necessário, a construção de um sistema de drenagem para escoamento daquela água, para que ela siga o fluxo para a via de maior desnível, evitando o referido acúmulo.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

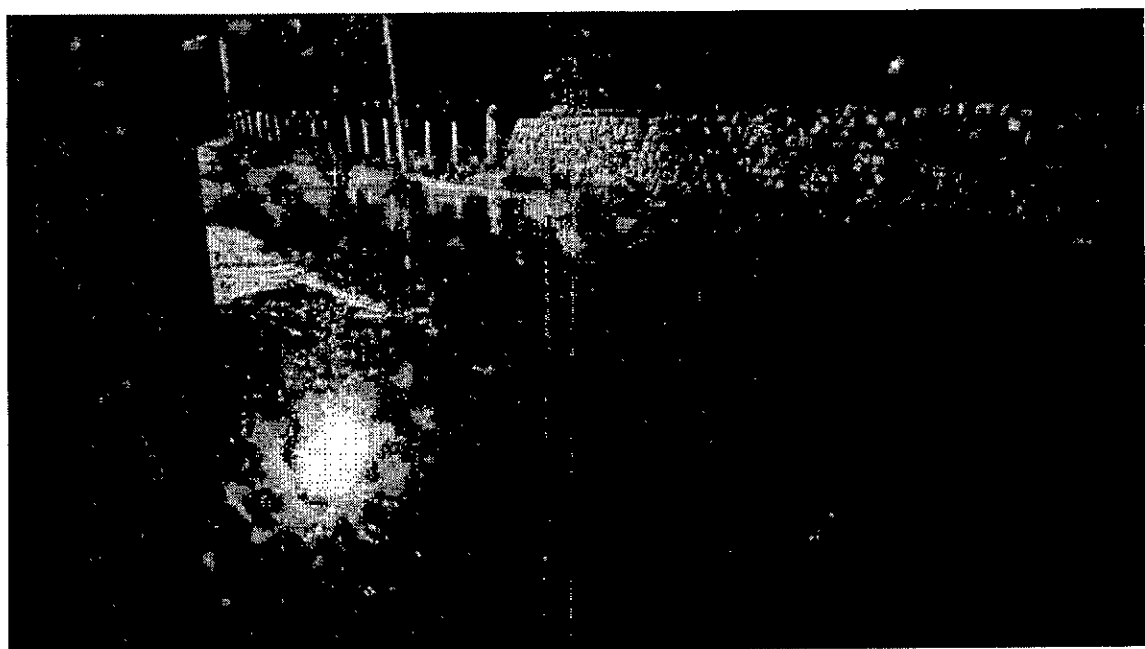
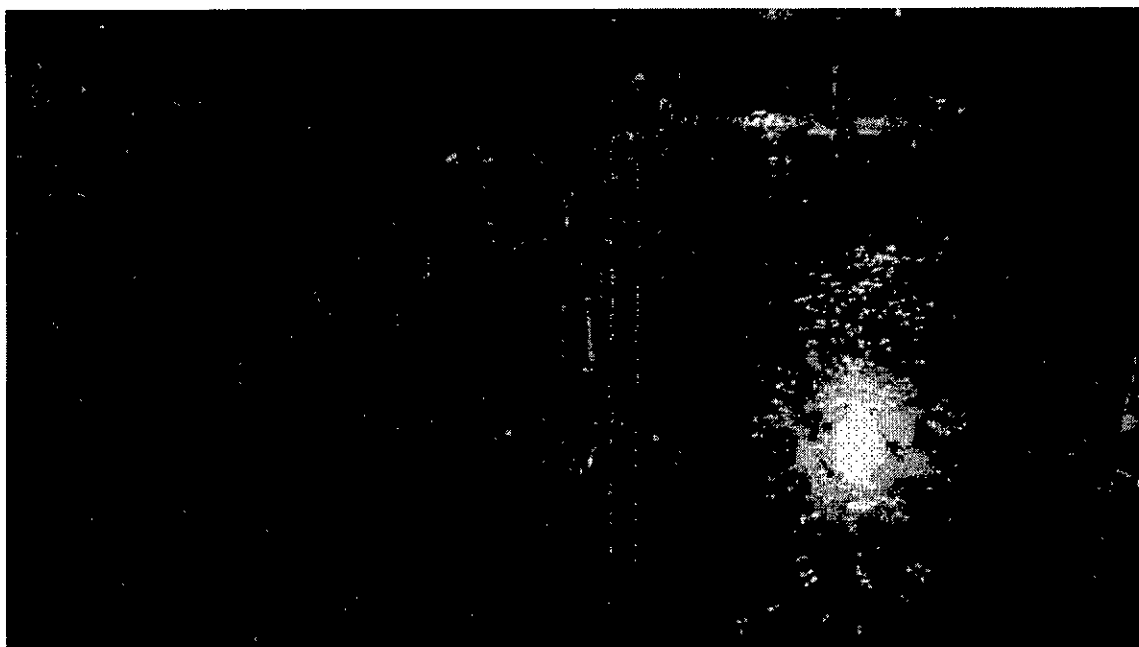

Evanilda Góes de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROGT. Nº <u>40</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>
 Secretário Administrativo

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 31 / 2025.

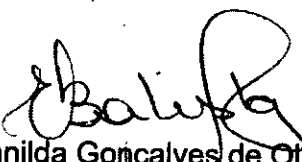
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mario César Barreto Azevedo** e ao, **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente- Jamile Coelho**, requeiro que seja tomado providências referente ao esgoto que se encontra caindo no lago do Parque Balneário Abelardo Wanderley. Considerando;


Que após receber diversas reclamações dos munícipes e realizar vistorias in loco, foi possível constatar o lançamento de grande volume de efluente in natura no corpo hídrico em questão. Considerando que práticas como estas podem acarretar diversas consequências danosas como a transmissão de doenças (cólera, disenteria, meningite, entre outras) e ainda o agravamento da poluição hídrica, que provocam sério desequilíbrio no ecossistema aquático.

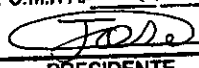
Desta forma, é imprescindível adotar medidas que tratem o agente causador (poluição), diminuindo consideravelmente a capacidade poluidora. Diante do exposto, objetivando evitar os frequentes transtornos citados por moradores e turistas, além de colaborar diretamente na causa ambiental municipal, aguardo posicionamento em relação a esta indicação.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

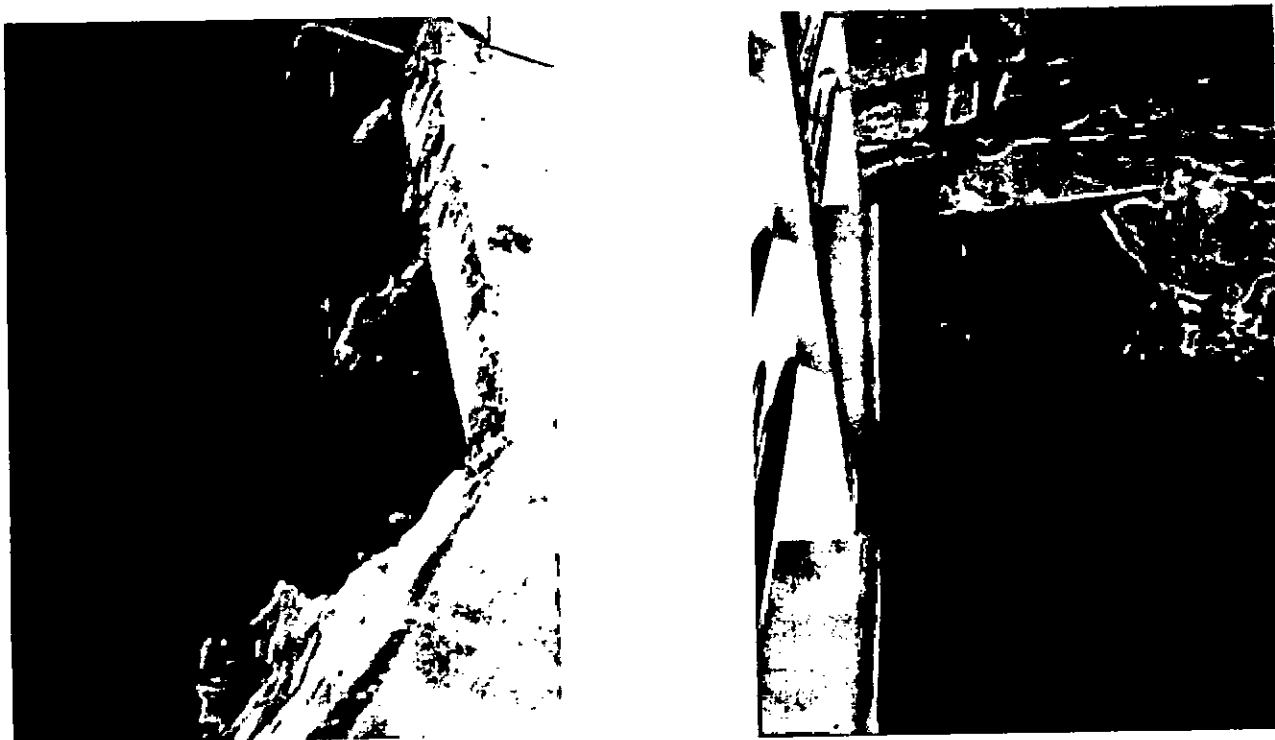

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>42</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de <u>20</u> <u>25</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24</u> <u>02</u> <u>25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24</u> <u>02</u> <u>25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 32 / 2025.

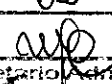
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Josemir Chaves**, requeiro um estudo no sentido de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Amâncio Pereira com a Rua Santo Antônio, no bairro Centro.

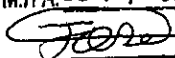
Considerando o pedido da comunidade e comerciantes locais, esta benfeitoria visa ofertar maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam regularmente por essas vias. Além disso, a instalação de um sistema inteligente de ajuste e sincronização de semáforos de tempo fixo irá melhorar o fluxo de trânsito, reduzindo atrasos e paradas.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 43
EM 11 / 02 de 2025
 Secretário Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 24/02/25
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

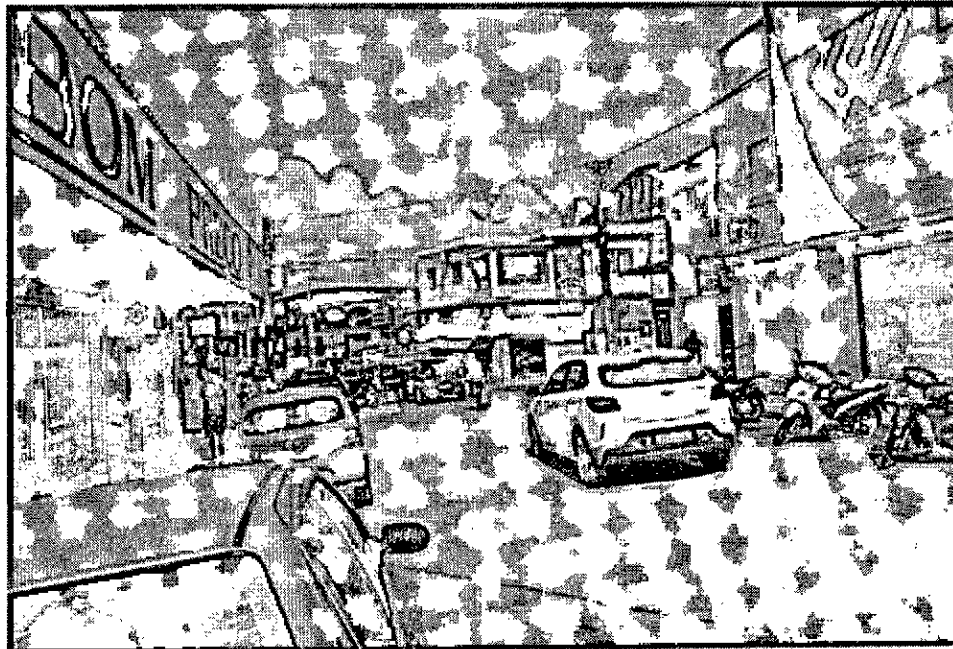
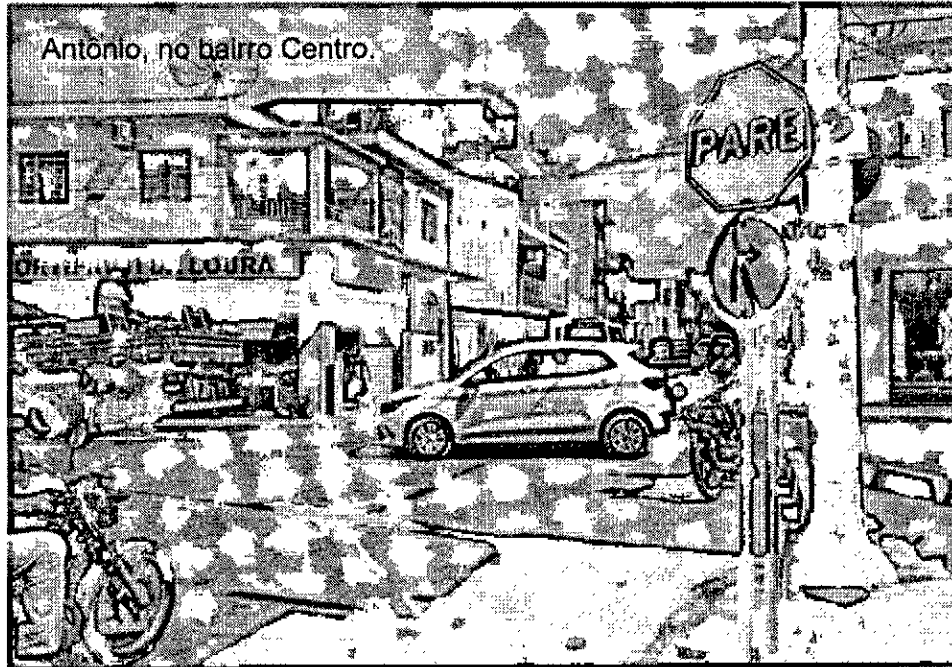


Imagem I - Cruzamento da Rua Amâncio Pereira com a Rua Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 24 / 2025.

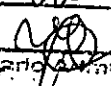
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal– Mario César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeiro que seja feita a reforma e a construção de um banheiro público no mercado CEASA, localizado no Bairro BTN 3. Considerando;

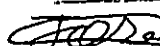
Que os munícipes que frequentam o mercado para compra e os que utilizam para trabalho necessitam com urgência de um banheiro adequado para atender suas necessidades. A Construção desse banheiro público facilitará o bem estar dos mesmos, pois é um local de grande contingência de pessoas, onde a necessidade de um banheiro é primordial para os que por ali passam. Levando em consideração que após visita no referido local este se encontra com sua estrutura abandonada, precária, com portas e cobertura danificadas, pisos encardidos, com infiltração nas paredes, e pias quebradas oferecendo riscos de possíveis acidentes para eventuais usuários (conforme imagens em anexo).

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 35
EM 11 de 02 de 2025

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24.02.25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 24.02.25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 33 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeiro a instalação de braços com lâmpadas nos postes de luz, no Povoado Bonomão. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que ao notarem o funcionamento inadequado do equipamento ficaram temerosos enquanto à segurança pessoal e dos seus imóveis. Tal solicitação segue no sentido de que a referida rua encontra-se sem iluminação pública e para que sejam evitadas ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem, bem como a classe estudantil e trabalhadores que chegam e saem de suas residências pelo turno da noite. Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem nesses espaços, mais conforto, segurança e tranquilidade a todos, além de fazer valer as cobranças que hoje são indevidas pela ausência dos serviços prestados naquela localidade, evidenciado em imagem anexada.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 44		
EM 11	02	de 2025
<i>[Assinatura]</i>		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR <i>unânime</i>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 24/02/25
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE



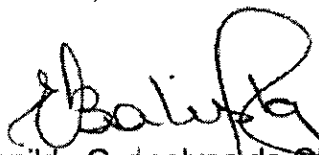
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Salientando que a prestação do serviço de iluminação pública é essencial e componente do direito fundamental a uma vida digna de toda pessoa.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 34 / 2025.

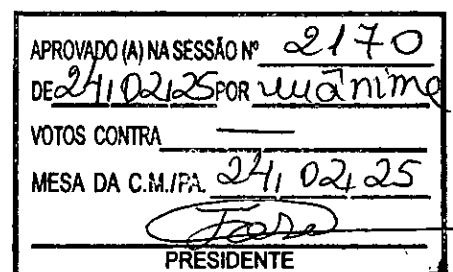
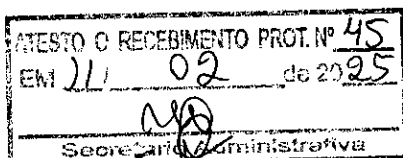
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos** requeiro a troca das lâmpadas queimadas na Praça da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Centenário . Considerando;

Que a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubo, furtos, entre outros. Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que seja feita a troca das lâmpadas queimadas dos postes nessa localidade, evidenciado em imagem anexada.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 35 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Rodoviários. Considerando;

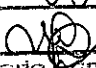
Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

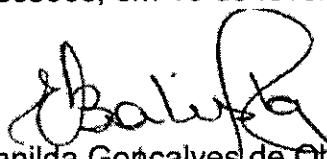
Art.4º.....

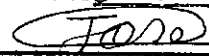
..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>46</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretária Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24</u> <u>02</u> <u>25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>24</u> <u>02</u> <u>25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 36 / 2025

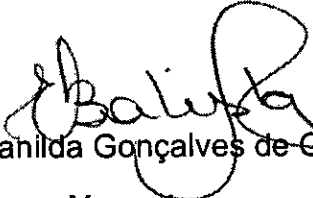
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a recuperação da Lavanderia comunitária (na parte externa), localizada na Rua Recanto Feliz.

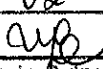
Considerando;


Que se encontra com estrutura danificada (conforme fotos em anexo), em condições precárias, necessitando do trabalho de recuperação. Essa recuperação é de extrema importância, com regularização de todo o asfalto (com a construção de 1(um) quebra mola), estará assim atingindo os anseios de todos os moradores daquela localidade, trazendo assim uma qualidade de vida melhor.

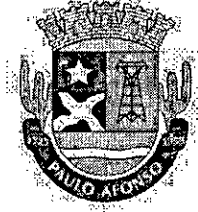
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

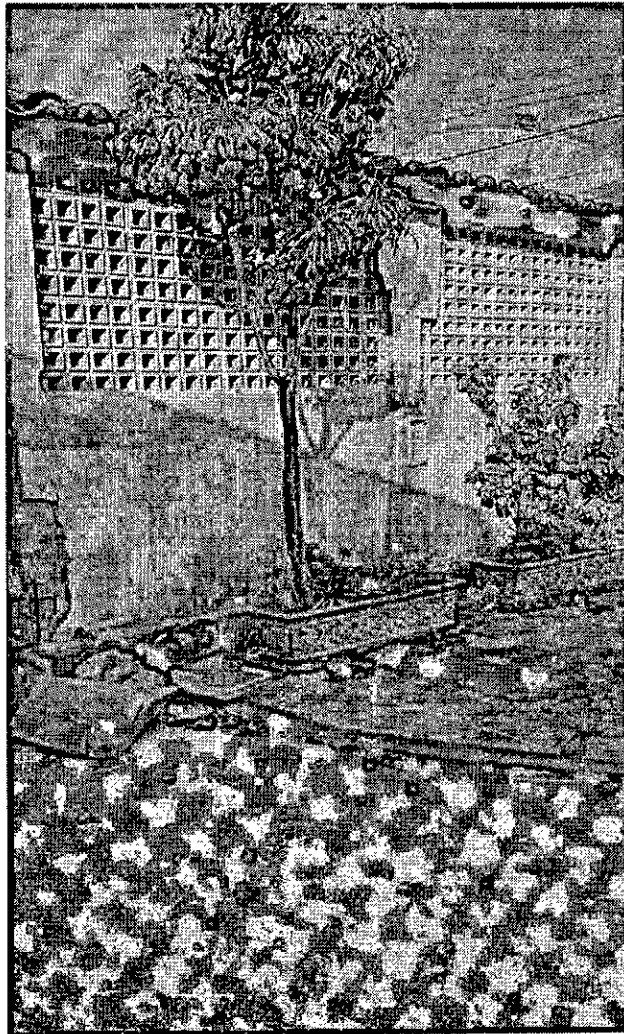

Evahilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>47</u>
EM <u>11</u> / <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 38 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos** requeiro a reforma da quadra do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

Que a reforma da quadra irá atender os anseios dos moradores, pois esta é uma das poucas opções de lazer existentes. Considerando a importância que o esporte oferece para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. O referido local necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Esporte e lazer são direitos individuais e coletivos, garantidos constitucionalmente, incumbindo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

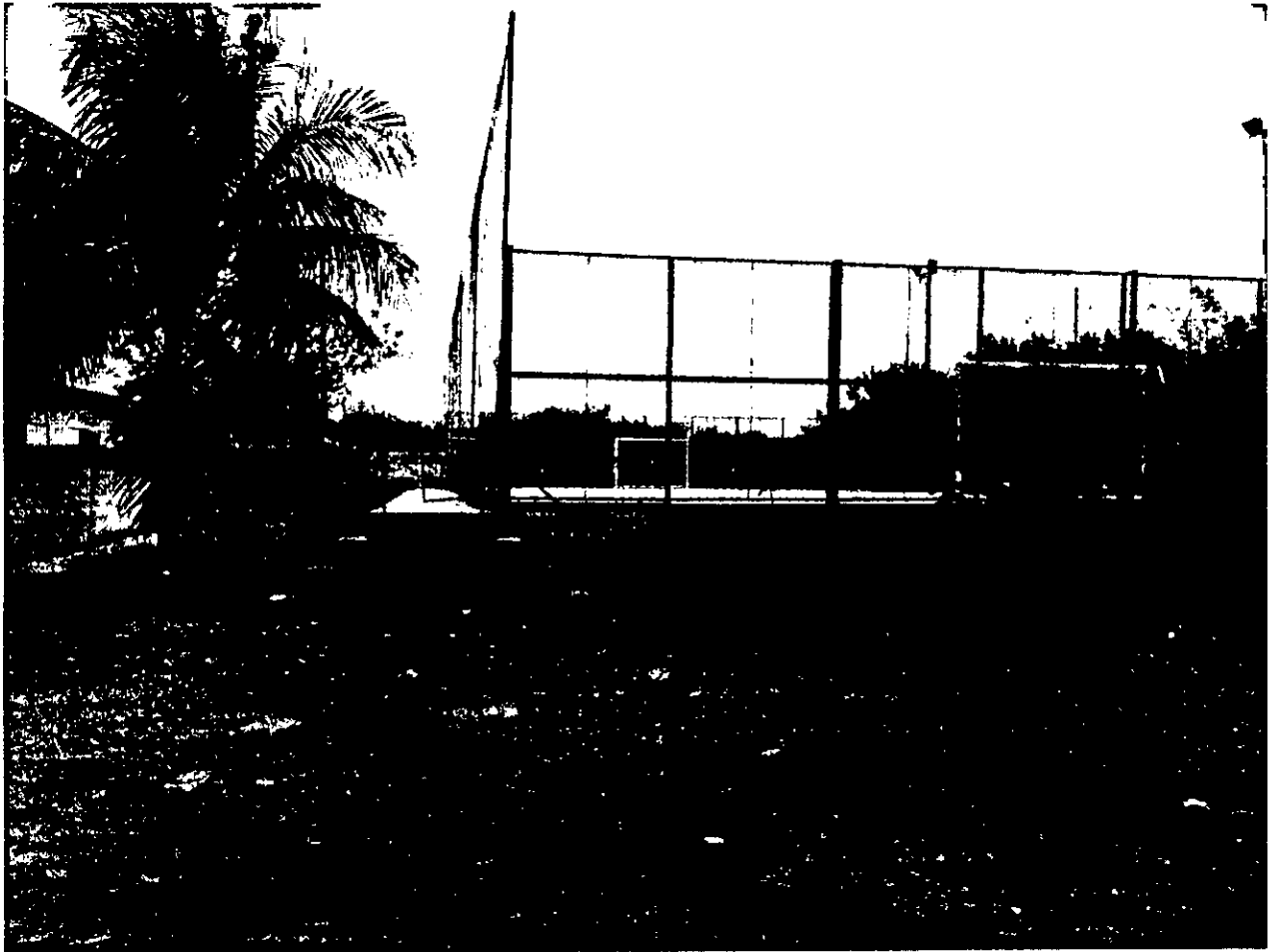
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº. <u>50</u>
EM <u>21</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24.02.25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24.02.25</u>
PRESIDENTE

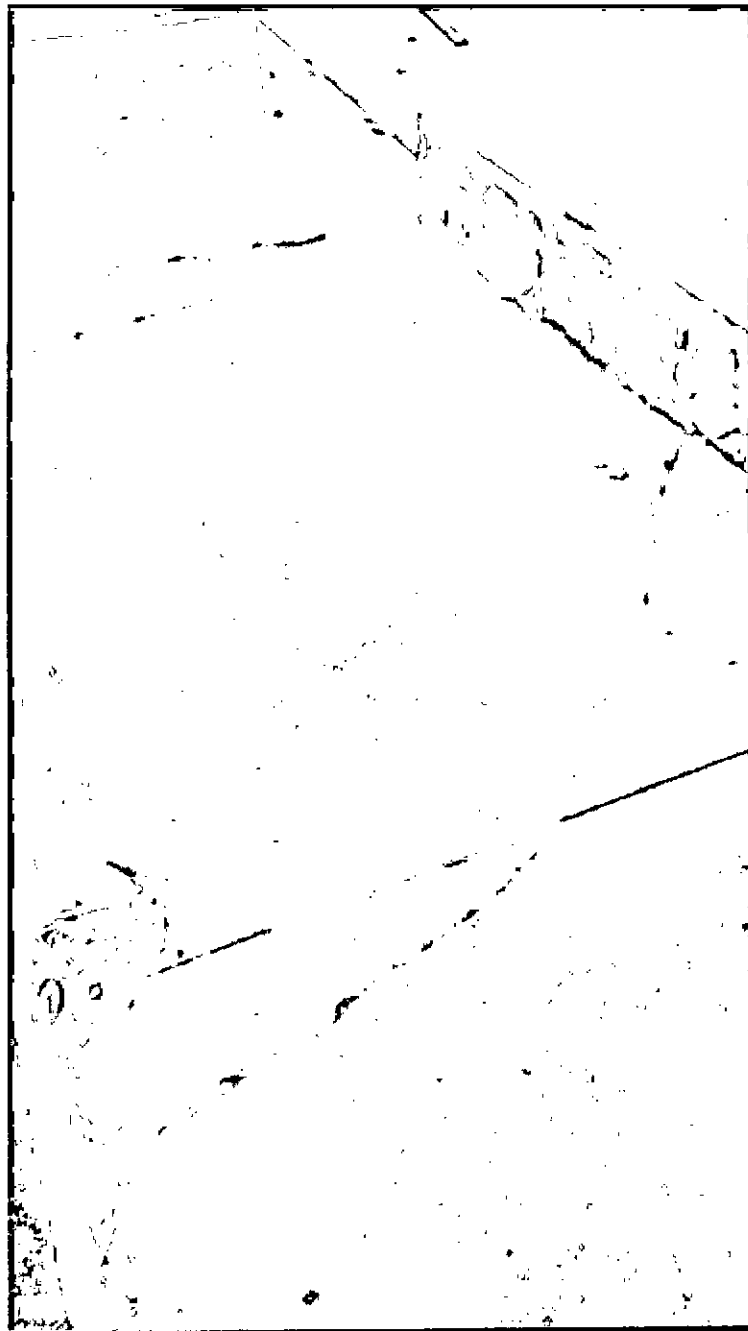


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 40 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal– Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos**, requeira a construção de uma creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

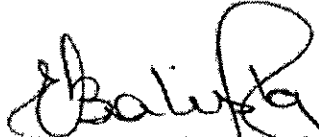
Art.4º.....

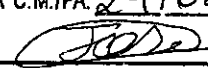
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>52</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>
<u>VP</u>
Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.IPA. <u>24/02/25</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

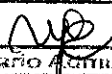
REQUERIMENTO Nº. 41 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde- Renata Fernandes, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Baixa Funda. Considerando;


É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Baixa Funda, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>53</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
Vereadora

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

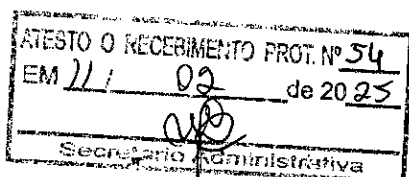
REQUERIMENTO Nº. 42 / 2025.

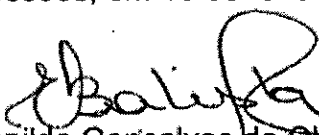
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde- Renata Fernandes**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Ludovico. Considerando;

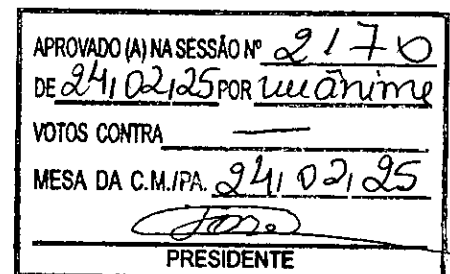
É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Ludovico, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.




Evanilda Gonçalves de Oliveira
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

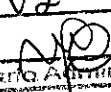
REQUERIMENTO N.º. 43 / 2025


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde- Renata Fernandes**, requeiro que seja disponibilizado um profissional especializado no diagnóstico e tratamento da endometriose no município de Paulo Afonso-BA. Considerando;

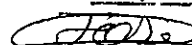
Que a endometriose é uma doença ginecológica crônica que afeta milhares de mulheres em todo o mundo, e estima-se que uma em cada dez mulheres em idade reprodutiva seja afetada por essa condição. Essa doença pode causar sintomas dolorosos e impactar significativamente a qualidade de vida das pacientes. É de extrema importância que o município disponha de um profissional devidamente capacitado para realizar o diagnóstico precoce e oferecer o tratamento adequado a essas mulheres. A presença de um especialista em endometriose permitirá uma abordagem mais assertiva e efetiva na assistência a essas pacientes. Portanto, solicito respeitosamente que o órgão responsável pela saúde no município tome as devidas providências para viabilizar a contratação ou disponibilização de um profissional especializado em endometriose. Essa medida será de grande importância para melhorar a qualidade de vida das mulheres afetadas por essa condição em nossa comunidade.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre a possibilidade de atendimento a essa solicitação.

Sala das Sessões em 10 de Fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>55</u>
EM <u>11</u> / <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./FA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso
REQUERIMENTO Nº. 45 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esporte – Kôca Tavares**, requeiro a Implementação de Programas de Basquete para Cadeirantes no Município de Paulo Afonso- BA. Considerando;

A necessidade de ampliar as oportunidades esportivas para a comunidade de cadeirantes, venho solicitar sua intervenção junto aos órgãos competentes para a implementação de programas de basquete adaptado para cadeirantes em nosso município. O basquete para cadeirantes é uma modalidade esportiva inclusiva que não apenas promove a prática física, mas também contribui para o desenvolvimento pessoal, social e emocional dos praticantes. Tal iniciativa não apenas fomenta a inclusão, mas também reforça a importância do esporte como meio de integração e superação de desafios.

Portanto, requeiro que Vossa Excelência interceda junto a secretaria de esportes e demais órgãos responsáveis para a criação de programas específicos de basquete para cadeirantes em nosso município, contemplando desde a disponibilização de quadras adaptadas até a oferta de treinamentos e competições. Ressalto a relevância deste requerimento não apenas como uma oportunidade de inclusão, mas também como uma medida de estímulo à prática esportiva e melhoria na qualidade de vida da população com mobilidade reduzida.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 57		
EM 11	02	de 20 25
Secretária Administrativa		

Evahilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2170
DE	24/02/25 PCR <i>unânime</i>
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	24/02/25
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

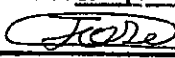
REQUERIMENTO Nº. 46 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal –Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente – Jamile Coelho**, requeiro a instalação de lixeiras em pontos estratégicos do Cemitério Padre Lourenço Tori. Considerando;

Que esta solicitação visa atender a uma demanda urgente da população, que tem reportado dificuldades em descartar adequadamente resíduos gerados durante as visitas ao local, como flores murchas, plásticos, papéis e outros materiais. A ausência de infraestrutura adequada compromete a conservação do local, gerando acúmulo de resíduos em áreas impróprias, o que afeta diretamente a estética e a dignidade do ambiente.

A instalação de lixeiras proporcionará inúmeros benefícios, incluindo a melhora significativa na organização e limpeza do espaço, a redução da proliferação de pragas e odores. É fundamental que sejam colocadas lixeiras em pontos estratégicos, como nas entradas, nas áreas de maior circulação e próximas aos túmulos, para que atendam de maneira eficiente às necessidades dos visitantes.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>58</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 47 / 2025.

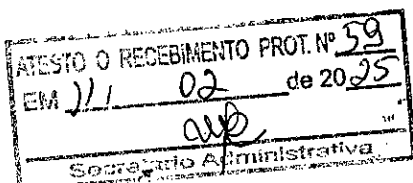
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Renata Fernandes, requeiro Profissional Fisioterapeuta para o Povoado Juá. Considerando;

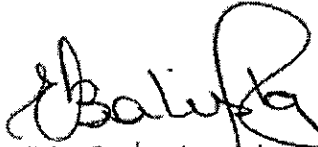
Que o Povoado Juá tem enfrentado desafios em relação ao acesso a cuidados de fisioterapia, que são essenciais para a recuperação e a manutenção da saúde de muitos dos nossos concidadãos. A falta de um profissional fisioterapeuta no Povoado Juá tem representado um obstáculo significativo para aqueles que necessitam desses serviços, resultando em deslocamentos longos e onerosos para outros locais. Esta situação é especialmente difícil para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

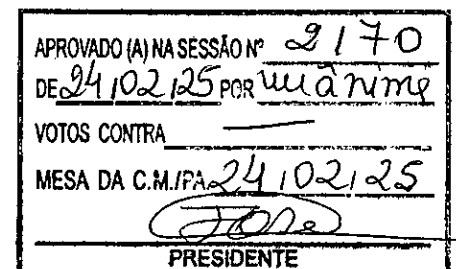
Solicito, respeitosamente, que esta Casa Legislativa tome as medidas necessárias para garantir a presença de um profissional fisioterapeuta no Povoado Juá. Isso não apenas atenderá às necessidades de saúde de nossa comunidade, mas também demonstrará nosso compromisso em fornecer serviços essenciais em todas as áreas de nossa jurisdição.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.




Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

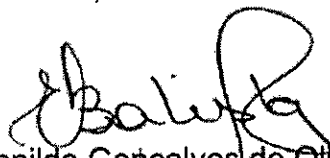
REQUERIMENTO Nº. 48 / 2025.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente- Jamile Coelho**, requeiro que seja tomado providências referentes ao esgoto que se encontra a céu aberto, localizado no Siriema III. Considerando;


Considerando-se que, com o esgoto a céu aberto, há perigo de contaminação do ambiente, também de transmissão de doenças e exalando um grande odor e outro, causando mal-estar nas pessoas que residem e transitam pelo local diariamente, com muitas baronesas (evidenciado em imagens anexadas). Também ressalto que esse reparo trará mais qualidade de vida aos moradores.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

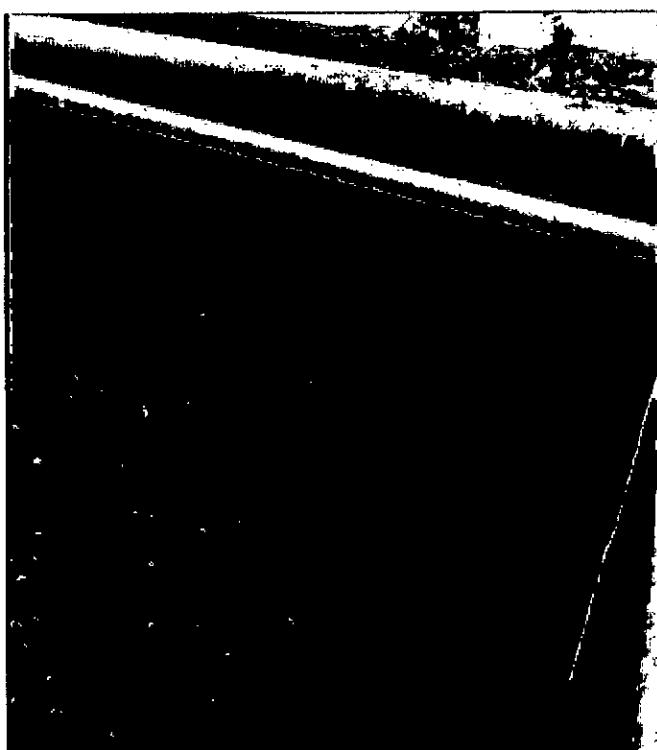

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 60
EM 11/02 de 2025

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 24/02/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 49 / 2025.

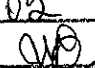
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal- Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde- Renata Fernandes**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

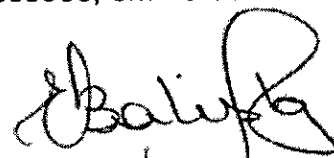
É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras.

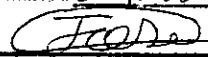
Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Sítio do Lúcio, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PRGT. Nº 62
EM 11 02 de 2025

Secretário Administrativo


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 24/02/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

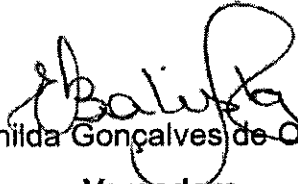
REQUERIMENTO Nº. 50 / 2025.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal– Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Renata Fernandes**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Tigre. Considerando;


Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Tigre. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 62
EM 11 02 de 2025

Secretário Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 24/02/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 51 / 2025.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal- Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a Requalificação estrutural do CEASA. Considerando;

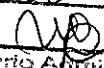
A solicitação advém dos trabalhadores devido à má conservação do espaço público do CEASA, em especial o telhado e calhas. Ao chover inundam o espaço causando enormes prejuízos aos trabalhadores/feirantes. A referida requalificação irá contribuir com a segurança da população que faz uso deste equipamento, evitando também perda de mercadorias e acidentes, quando chove, evidenciado em anexos.

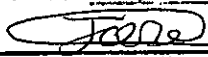
Requeiro, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e adequação da calçada, visando à segurança e ao bem-estar da comunidade local.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

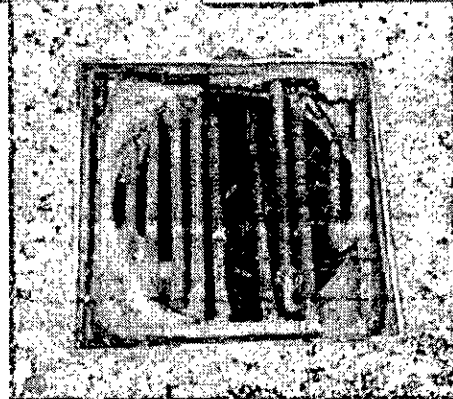
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>63</u>
EM <u>11</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretário Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.I.P.A. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2170
DE	24/02/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.IPA	24/02/25.
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

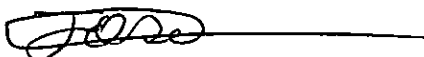
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 52 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a instalação de dispositivos de segurança no canal que percorre a Rua Tucuruí, Bairro Tancredo Neves I (Próximo a Escola Manoel de Almeida). Considerando

Que a particularidades que as galerias e canais (de esgoto ou pluviais) apresentam na infraestrutura de uma cidade, bem como a importância da manutenção e cuidados específicos desses equipamentos para o desempenho adequado de suas funções. Considerando o período de chuvas em nosso município, uma vez que havendo precipitação e conseqüente não absorção da água, diante a impermeabilização do solo, existe a necessidade do escoamento adequado, evitando riscos para a população, como alagamentos, enchentes e proliferação de doenças. Considerando que os equipamentos e melhorias urbanísticas, principalmente depois de construídos e entregues à sociedade, devem atendê-la forma plena: com eficiência e segurança.

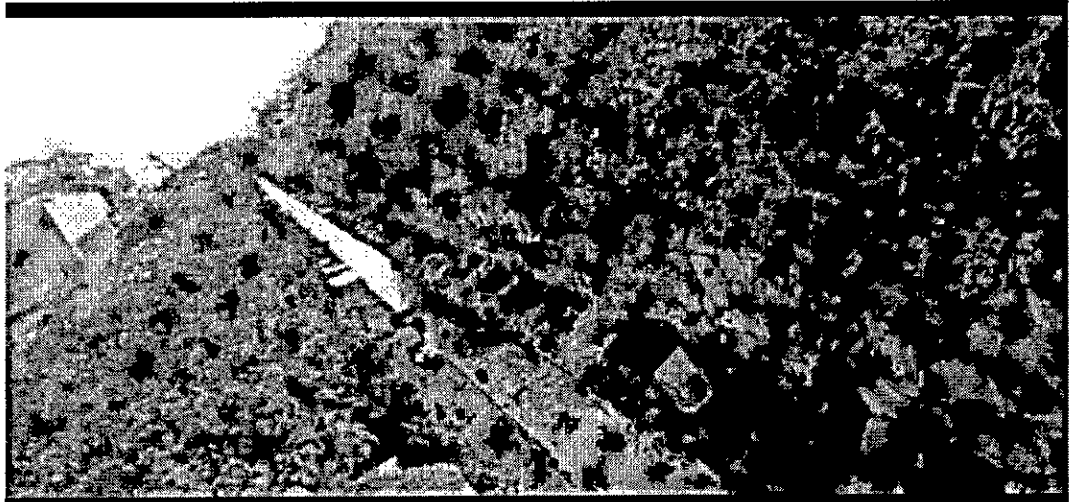
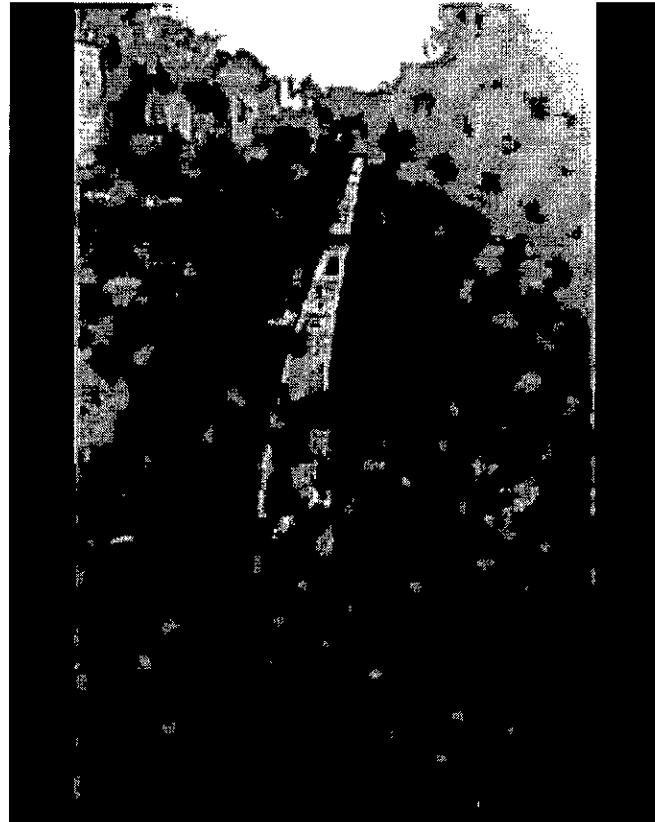
Uma vez que condições inadequadas dessas redes podem acarretar diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias pluviais de dar vazão à água. Canal que percorre a Rua Tucuruí, Bairro Tancredo Neves.



ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	64
EM	11/02
de	2025
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Pode-se constatar o perigo iminente a qual os moradores desta região estão expostos, uma vez que este canal não apresenta nenhum dispositivo de segurança (vertical ou horizontal) para os transeuntes, formados em sua maioria por idosos e crianças, que frequentemente realizam a travessia das ruas no entorno do canal. Além disso, foi constatado mau cheiro, presença de insetos e pequenos roedores, causando diversos constrangimentos e riscos à saúde de toda comunidade, sendo assim, se faz necessário também à fixação de “tampas em concreto”, realizando a cobertura e vedação do mesmo.

Convicta que esta intervenção impactará positivamente na vida dos cidadãos pauloafonsinos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 53 / 2025.

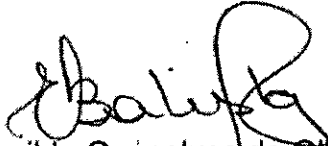
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mario Cesár Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro que seja apresentado um Plano de Manutenção para os equipamentos das Praças e Parques da Cidade de Paulo Afonso-BA.

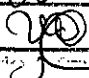
Considerando;


Que é de extrema importância que seja feito uma programação de manutenção preventiva e corretiva, a fim de manter com maior zelo o bem público, e continuar oferecendo opções de lazer com qualidade e segurança à população. A manutenção preventiva ocorre antes do surgimento de um problema nos equipamentos. Serve para reduzir a possibilidade de defeitos, falhas e demais avarias decorrentes do uso e deve ser realizada periodicamente. Assim, o planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 65
EM 11 / 02 de 2025

Secretaria

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 24/02/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 55 / 2025.

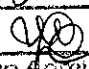
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal- **Mário César Barreto Azevedo** e a Ilma. Sra. **Secretária Municipal de Saúde- Renata Fernandes**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Caiçara II. Considerando;


É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras.


Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Caiçara II, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>67</u>
EM <u>11</u> de <u>02</u> de <u>2025</u>

Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

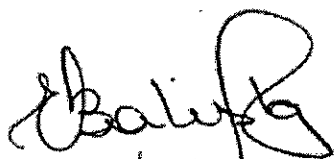
REQUERIMENTO Nº. 56 / 2025.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mario César Barreto Azevedo** e ao, **Ilma. Sra. Secretária de Municipal de Saúde – Renata Fernandes**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

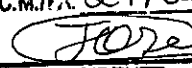
Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 68
EM 11/02 de 2025

Supervisor Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 24/02/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

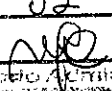
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

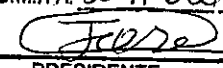
REQUERIMENTO Nº. 57 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente- Jamile Coelho** e ao **Ilmo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura- William Campos**, requeiro que sejam tomadas medidas emergenciais para proteção dos jacarés nos lagos do Balneário Abelardo Wanderley. Considerando;

Que nos últimos dias, temos testemunhado uma série de incidentes alarmantes envolvendo a segurança dos jacarés que habitam os lagos do referido balneário. Relatos da população indicam a ocorrência de ataques violentos contra esses animais, o que levanta sérias questões sobre a proteção da fauna local e a segurança dos frequentadores do local.

É dever do poder público garantir a proteção e preservação da vida selvagem em nosso município, além de assegurar a segurança da população que frequenta esses espaços de lazer. Portanto, requeiro que sejam tomadas medidas emergenciais para proteger os jacarés nos lagos do Balneário Abelardo Wanderley, incluindo:

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>69</u>
EM <u>11</u> / <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.I.P.A. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

1. Aumento da fiscalização e patrulhamento nos arredores dos lagos;
2. Implementação de sinalização adequada alertando sobre a presença de jacarés e orientando os visitantes sobre como agir em caso de avistamento;
3. Campanhas de conscientização pública sobre a importância com a fauna local e os riscos de provocar ou se envolver em conflitos com animais selvagens;
4. Estudo e implementação de medidas de manejo ambiental que visem minimizar os conflitos entre seres humanos e jacarés, como a manutenção adequada dos ecossistemas aquáticos e ações de educação ambiental;
5. Solicitação para instalação de câmeras de segurança ao redor dos lagos, a fim de monitorar e registrar possíveis atividades suspeitas que possam ameaçar a segurança dos jacarés e dos frequentadores do balneário.

Ressalto a urgência dessas medidas, visando proteger tanto a vida dos jacarés quanto a segurança dos frequentadores do Balneário Abelardo Wanderley. Conto com sua atenção e ação sobre este assunto crucial para a conservação da biodiversidade em nosso município.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 58 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro revitalização e reforma do abrigo de parada de ônibus da Rua Cruzeiro do Sul, Bairro Oliveira Brito. Considerando;

Que grande parte da população utiliza o serviço de transporte coletivo urbano, sendo que muitos são idosos, crianças e gestantes que ficam aguardando nos pontos de parada de ônibus.

O ponto de parada de ônibus apresenta uma estrutura danificada, necessitando prioritariamente da substituição do assento. Composto em estrutura metálica e exposto as intempéries, o abrigo apresenta corrosão e ferrugem, principalmente no assento, expondo diariamente os usuários do transporte público a incidentes que podem trazer consequências significativas.

É de suma importância que seja feita uma reforma no Ponto de Ônibus acima mencionado, essa reforma proporcionara um pouco de conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo urbano de nossa cidade.

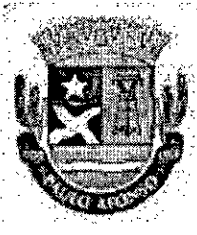
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 70
EM 11 02 de 2025
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 24/02/25
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

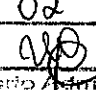
REQUERIMENTO Nº. 101 / 2025.

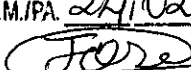
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Renata Fernandes, requeiro inclusão do profissional Farmacêutico nas equipes do NASF. Considerando;

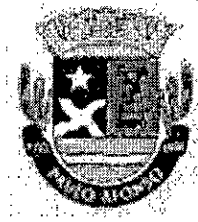
O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado em 2008 pela Portaria GM/ MS nº 154 de 24 de junho de 2008 (revogada pela Portaria GM/ MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011), com o objetivo de aumentar a resolutividade e capacidade de resposta das equipes de saúde da família aos problemas da população.

Esse núcleo é composto por profissionais de diferentes áreas do conhecimento que, atuando de maneira integrada às equipes de saúde da família nelas incluídas as equipes de saúde bucal, qualificam o atendimento às pessoas. Espera-se que a inserção desses profissionais amplie o olhar e as ações do cuidado, trazendo como consequência a diminuição do número de encaminhamentos a outros serviços e maior satisfação aos usuários.

Conforme a Portaria precitada, os valores dos incentivos financeiros para implantação e os recursos de custeio que serão transferidos a cada mês tendo como base o número de NASF cadastrados no SCNES serão objeto de portaria específica a ser publicada pelo Ministério da Saúde. Poderão compor o NASF profissionais das seguintes categorias: médico acupunturista, pediatra, ginecologista/obstetra, homeopata, psiquiatra, geriatra, internista (clínica médica)

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>119</u>		
EM <u>11</u>	<u>02</u>	de 20 <u>25</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

ou médico do trabalho; assistente social; profissional/professor de educação física; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; nutricionista; psicólogo; terapeuta ocupacional; médico veterinário; profissional com formação em arte e educação (arte educador); profissional de saúde sanitária.

O NASF faz parte da Atenção Básica, mas não se constitui como serviço com unidade física independente ou especial, e não sendo de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes de Atenção Básica). O NASF atua nas estruturas físicas das próprias Unidades Básicas de Saúde e no território.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

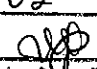
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

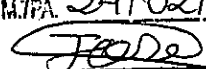
REQUERIMENTO Nº. 117 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro Construção de uma Quadra de Tênis no Município. Considerando;

Que o tênis é uma modalidade esportiva que tem ganhado cada vez mais adeptos, oferecendo não apenas benefícios à saúde, mas também promovendo a integração social e o espírito de competição saudável. No entanto, infelizmente, atualmente, não dispomos de uma estrutura adequada para a prática desse esporte em nosso município. Ressalto que a construção de uma quadra de tênis no município contribuirá para a dinamização do setor esportivo, atraindo a realização de eventos esportivos, torneios e competições locais. Isso impulsionará o turismo esportivo, movimentando a economia local e fortalecendo o espírito de comunidade em torno do esporte.

A disponibilização de uma infraestrutura esportiva como essa trará inúmeros benefícios para a comunidade, incluindo a promoção da atividade física, o estímulo ao esporte e a valorização da qualidade de vida de nossos cidadãos.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>144</u>
EM <u>13/02</u> de 20 <u>25</u>

Secretário Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.TPA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

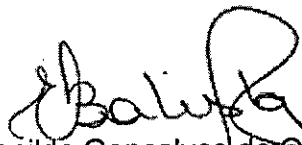
Diante do exposto, reforço o pedido para que seja analisada a viabilidade e a inclusão desse projeto na agenda de desenvolvimento urbano de nosso município. Estou à disposição para colaborar, fornecer informações adicionais ou participar de reuniões e discussões relacionadas ao assunto.

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e pela consideração da importância do esporte como um vetor de crescimento e bemestar para nossa comunidade.

Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 773/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 118 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação- Ercio Chaves**, requeiro a inclusão de uma seção de livros de escritores pauloafonsinos na Biblioteca Municipal Natalice Barreto. Considerando;

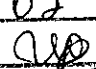
Que o município possui uma rica produção literária, com diversos escritores talentosos que merecem ser reconhecidos e valorizados, entendo ser de grande importância a criação de uma seção específica para esses autores na biblioteca. Além disso, a inclusão desses livros na Biblioteca Municipal possibilitará um acesso mais amplo e democrático à produção literária local, contribuindo para a formação cultural e intelectual dos munícipes.

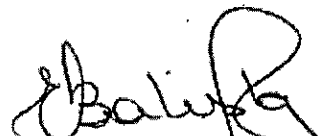
Portanto, requeiro que seja criada a seção de livros de escritores pauloafonsinos na Biblioteca Municipal Natalice Barreto, e que sejam tomadas as medidas necessárias para sua implementação.

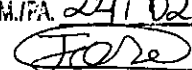
Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 756/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>145</u>
EM <u>13/02</u> de 20 <u>25</u>

Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.P.A. <u>24/02/25</u>

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

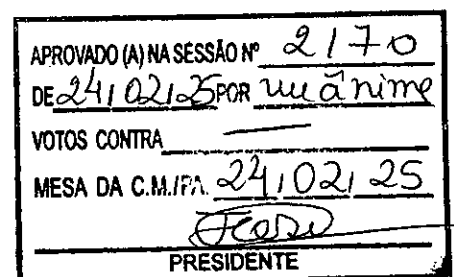
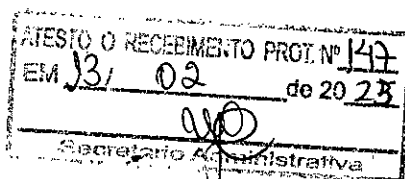
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 119 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal –Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte –Kôca Tavres**, requeiro que sejam adotadas medidas que promovam Acessibilidade para pessoas com deficiência nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso. Considerando;

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é fundamental garantir a igualdade de oportunidades e o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas limitações. A inclusão de pessoas com deficiência em eventos sociais é uma ação importante para promover a participação plena e igualitária de todos os indivíduos, além de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as seguintes providências para garantir a acessibilidade em seus eventos:

- 1. Acesso Físico:** Certifique-se de que o local do evento seja acessível a pessoas com mobilidade reduzida, disponibilizando rampas de acesso, corrimãos adequados, banheiros adaptados e elevadores, se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –


2. **Sinalização Acessível:** Utilize sinalização visual e tátil para orientar as pessoas com deficiência no local do evento, como placas com letras em alto relevo e Braille, além de informações sonoras para auxiliar pessoas com deficiência visual.
3. **Equipe de Apoio:** Disponibilize uma equipe capacitada para prestar auxílio e orientação às pessoas com deficiência, estando disponível para responder a perguntas e fornecer assistência necessária durante o evento.
4. **Comunicação Acessível:** Garanta que todas as informações relevantes sobre o evento sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, como áudio descrição, legendas em tempo real, libras e materiais impressos em fontes ampliadas ou em Braille.

Destaco que a implementação dessas medidas é de extrema importância para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desfrutar plenamente de seus eventos. Além disso, a adoção de práticas inclusivas contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 781/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

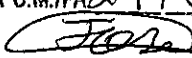
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

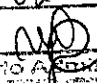
REQUERIMENTO Nº. 121 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Kôca Tavares**, requeiro que sejam adotadas medidas que promovam Acessibilidade para pessoas com deficiência no evento de Copa Vela que será realizado em Setembro 2025, pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso. Considerando;

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é fundamental garantir a igualdade de oportunidades e o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas limitações. A inclusão de pessoas com deficiência em eventos sociais é uma ação importante para promover a participação plena e igualitária de todos os indivíduos, além de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as seguintes providências para garantir a acessibilidade em seus eventos:

- 1. Acesso Físico:** Certifique-se de que o local do evento seja acessível a pessoas com mobilidade reduzida, disponibilizando rampas de acesso, corrimãos adequados, banheiros adaptados e elevadores, se necessário.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE

RECEBIMENTO PROT. Nº <u>151</u>
EM <u>13/02</u> de <u>2025</u>

Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

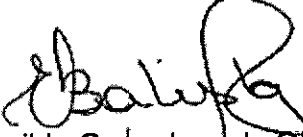
2. **Sinalização Acessível:** Utilize sinalização visual e tátil para orientar as pessoas com deficiência no local do evento, como placas com letras em alto relevo e Braille, além de informações sonoras para auxiliar pessoas com deficiência visual.
3. **Equipe de Apoio:** Disponibilize uma equipe capacitada para prestar auxílio e orientação às pessoas com deficiência, estando disponível para responder a perguntas e fornecer assistência necessária durante o evento.
4. **Comunicação Acessível:** Garanta que todas as informações relevantes sobre o evento sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, como áudio descrição, legendas em tempo real, libras e materiais impressos em fontes ampliadas ou em Braille.

Destaco que a implementação dessas medidas é de extrema importância para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desfrutar plenamente de seus eventos. Além disso, a adoção de práticas inclusivas contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 864/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 122 / 2025.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Exercício –**Mário César Barreto Azevedo** e ao, Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – **William Campos**, requeiro a construção de uma Praça na Rua do Ouvidor, Bairro Chesf, com o intuito de proporcionar um espaço de lazer e convivência para os moradores da localidade. Considerando;

Que é uma solicitação dos moradores desta localidade, que em momentos de recreação das crianças elas não possuem um local apropriado e seguro para brincar, evidenciado em imagem anexada. É de extrema importância a construção de uma praça urbanizada, com a instalação de um playground para os moradores deste povoado acima mencionado. Os moradores anseiam por um local de lazer, e que além dessa praça proporcionar espaço de recreação e convivência para as famílias, as praças também garantem mais segurança e valorização.


Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 824/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>152</u>
EM <u>13</u> de <u>02</u> de 20 <u>25</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>
 PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 123 / 2025.

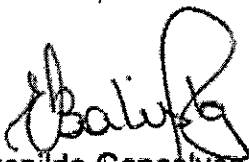
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a construção de um campo de Futebol, no Povoado Tabuleirinho. Considerando;

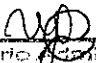
Que o Esporte é uma das atividades mais nobres que a sociedade de todas as classes sociais praticam, e é sempre oportuno que o Poder Público invista em acesso à diversas modalidades esportivas. A construção do Campo de Futebol possibilitará a socialização dos jovens e adultos que moram no povoado acima mencionado, além de promover integração entre os moradores e o esporte.


Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 418/2022 e 342/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>153</u>
EM <u>13/02</u> de 20 <u>25</u>
 Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.P.A. <u>24/02/25</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 124 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a instalação de uma Farmácia Básica no Bairro Tancredo Neves. Considerando;

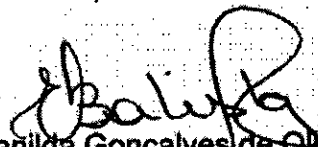
Que a Implantação da Farmácia Básica é essencial para que a população tenha acesso à medicações de uso contínuo, evitando o deslocamento de seus bairros para o centro. Levando em consideração a grande demanda deste grupo e da terceira idade e alguns ainda com sérias limitações de locomoção. Venho por meio deste, solicitar que seja feito um estudo sobre a possibilidade da instalação de uma Farmácia básica. A instalação da farmácia no Bairro acima mencionado representa um grande anseio da população atendida.

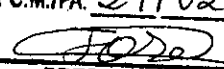
Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 420/2022 e 346/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 156
EM 13/ 02 de 20 25
Secretaria Administrativa


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.I.P.A. 24/02/25
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 125 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e ao Exmo. Sr. Comandante – Tenente Coronel PM Marcos Davi**, requeiro ações para viabilizar a instalação de um posto policial, no Povoado Juá, neste Município. Considerando,

A falta de segurança e a constante ação de vândalos, conforme relato dos munícipes, que vivenciam de perto as consequências da ausência de uma unidade de segurança local.

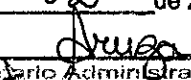
Dessa forma, se faz necessária a implantação de um posto policial no Povoado Juá, com a permanência mínima de 02 (dois) policiais, buscando garantir o bem-estar da comunidade. Sendo assim, a implantação de um posto policial no referido território ofertará mais tranquilidade e segurança à comunidade.

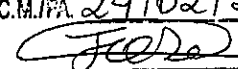
Na busca incessante de representar a população em suas necessidades, junto ao Poder Executivo e buscando formas eficazes de saná-las, proporcionando melhorias à qualidade de vida da população, nestes termos, pede e espera aprovação.

Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 1247/2021, 152/2022 e 463/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>157</u>
EM <u>13/02</u> de 20 <u>25</u>
 Secretário Administrativo

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>24/02/25</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 126 2025.

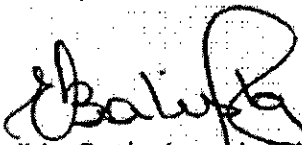
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Josemir Chaves**, requeiro a instalação de uma faixa de pedestres em frente à Escola de Formação Infantil EFOKIDS, na Rua Tiradentes, no Bairro Centro. Considerando;

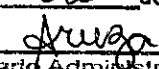
O intenso trânsito de automóveis na via em questão e por se tratar de uma escola de alfabetização infantil, ou seja, com baixa média de idade entre os alunos, torna-se ainda mais essencial a pintura de uma faixa de pedestres e sinalização no local.

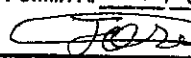
O trecho indicado também possui fluxo intenso de pedestres, com isso, nos horários de entrada e saída de estudantes naquela instituição de ensino, que coincide com os horários de pico do sistema viário, fica evidente o risco de atropelamentos de pedestres.

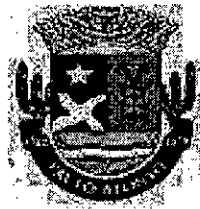
Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 595/2021, 154/2022 e 296/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gorçovalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 159
EM 13/02 de 2025

Secretário Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2170
DE 24/02/25 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.F.A. 24/02/25

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO -
Estado da Bahia-**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 129 / 2025

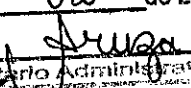
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos e Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo – Messon Leandro**, requeiro a construção de quiosques padronizados para venda de lanches no Parque Balneário Abelardo Wanderley.


Considerando;

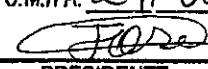
Que no referido local existem muitos trailers, carrinhos e barracas de lanches e outros comércios, que precisam ser disciplinadas, razão pela qual, requeiro que seja feita a construção de quiosques padronizados, para que assim fique mais organizado e abriguem os empreendedores locais. Com a construção de quiosques de alimentação no Parque Balneário Abelardo Wanderley, estará não só construindo um ponto de encontro aos jovens, mas também criando um excelente ambiente de lazer e descontração para adultos e crianças. Ressalto por fim que, isso irá beneficiar muito as pessoas que trabalham com vendas no ramo alimentício, pois esses profissionais geram emprego e renda para nossa cidade.

Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 508/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Sala das Sessões em 10 de Fevereiro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>162</u>
EM <u>14</u> <u>02</u> de 20 <u>25</u>

Secretário Administrativo


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

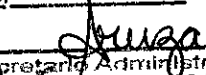
REQUERIMENTO Nº. 133 / 2025.

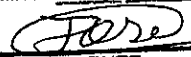
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilma Sra. Secretária de Meio Ambiente – Jamile Coelho**, requeiro a limpeza de uma captação de água localizado na Rua São José, no Bairro Jardim Bahia. Considerando,

Que a água captada neste ponto é fundamental para irrigar plantações, pastagens além de ser fonte de hidratação animal. A quantidade elevada de vegetações como baroneras (aguapé), taboas e diversos tipos de capim inviabilizam a captação por bomba (Anexo I), além de prejudicar a qualidade da água (Anexo II).

É válido ressaltar que com 70 (setenta) dias, desde a solicitação feita conforme informações dos próprios moradores, os trabalhos de limpeza foram iniciados no local, entretanto, com apenas 02 (dois) dias de trabalho o maquinário teria apresentado problemas e desde então os trabalhos cessaram na região.

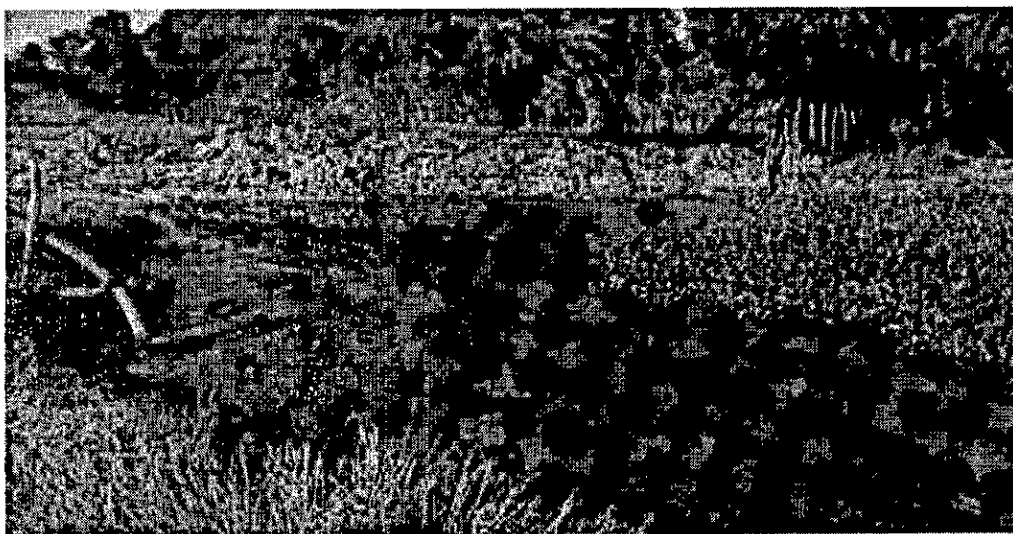
Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 1372/2021, 617/2022 e 319/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>166</u>
EM <u>14/02</u> de <u>2025</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2170</u>
DE <u>24/02/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>24/02/25</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo I - Quantidade elevada de vegetações na captação localizada na Rua São José, bairro Jardim Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo II _ Qualidade do corpo hídrico é afetada devido a grande presença de vegetação. Captação na Rua São José, bairro Jardim Bahia.

Considerando os fatos elucidados e objetivando sanar os constrangimentos vivenciados por estes munícipes, nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 135/2025.

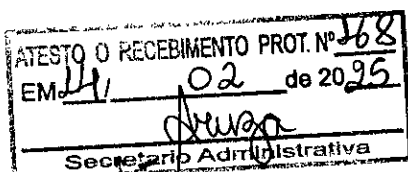
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao, **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente – Jamile Coelho**, requeiro providências quanto a colocação de um contentor de lixo urbano, localizado nos arredores do Mercado Público Municipal, próximo ao Supermercado Suprave. Considerando;

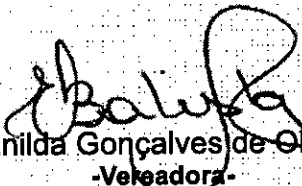
Que o acúmulo de resíduos ao longo do dia é intenso (conforme anexo a seguir), causando mal-estar entre os comerciantes e demais transeuntes, além do intenso mau cheiro exalado pelo local. Sabe-se ainda que restos de matéria orgânica atraem insetos e pequenos roedores que são vetores de diversas doenças.

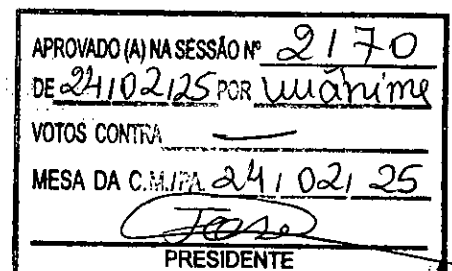
Cabe destacar que este requerimento já foi protocolado anteriormente sob o nº 422/2022 e 358/2023, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.




Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

